



UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00072 /2013  
 ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

CONSIDERANDO:

X

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	Instituto Municipal de Previdência de Ol	
03.01	Instituto Municipal de Previdência de Ol	
03.01.01	Instituto Municipal de Previdência de Ol	
09	Previdencia Social	
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.9029	Previdência Social do Servidor Público	
09.272.9029.2034	Serviços de Apoio Administrativo	
3.1.90.01.00	204 Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	50.000,00
	1.03.00 Cont. RPPS Patronal Servidor. Comp.	50.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

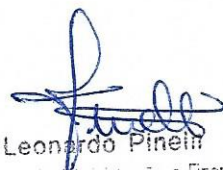
50.000,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013

  
 Carlos Alberto de Castro Pereira  
 Prefeito Municipal  
 RG:MG-3.182.142

  
 João Leonardo Pinheiro  
 Gerente do Depto. de Administração e Finanças  
 M-2.442.528 - SSP/MG  
 Olímpio Noronha - MG